



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023 - Edição: 979 -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
ATOS OFICIAIS	4
DIVERSOS	5
EXTRATOS	6

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023 - Edição: **979** - 7

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 078/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 078/2023

PROCESSO Nº 4430/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: **STAR TREK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Pelo presente termo, as partes acima qualificadas, na melhor forma de direito, aditam a Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para construção de unidade de ensino de pré-escola em Novo Arraial, firmado entre as partes através do Termo de Contrato nº 078/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO

O valor da supressão ao montante global será de R\$ 28.263,76 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), equivalente a aproximadamente - 0,3858%.

O valor de acréscimo ao montante global será de R\$ 453.011,43 (quatrocentos e cinquenta e três mil, onze reais e quarenta e três centavos), equivalente a aproximadamente 6,1842%.

O valor da inclusão de novos itens ao montante global será de R\$ 563.455,29 (quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos), equivalente a aproximadamente 7,6919%.

Desta forma, considerando o exposto acima, o efetivo acréscimo será de R\$ 988.202,96 (novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e dois reais e noventa e seis centavos), totalizando o novo valor do contrato, após o acréscimo, inclusão de itens novos e a supressão, o valor de **R\$ 8.313.487,97 (oito milhões, trezentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos)**, conforme planilha de cálculos acostada as fls. 1.212.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogado o presente prazo de vigência contratual por 30 (trinta) dias, iniciando-se a partir do dia 23/02/2024 e findando-se no dia 24/03/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o presente prazo de execução por 04 (quatro) meses, iniciando-se a partir do dia 28/10/2023 e findando-se no dia 27/02/2024.

DECRETOS

ERRATA – DECRETO Nº 4.045 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

No Art. 1º do Decreto nº 4.045 de 27 de outubro de 2023, publicada no D.O. Edição nº 970, de 27 de outubro de 2023:

Onde se lê:

1705	1316	0000	02.014.002.04.126.0001.2028	3.3.90.92.00.00	R\$ 100,00
------	------	------	-----------------------------	-----------------	------------

Leia-se:

1705	1586	0000	02.014.002.04.126.0001.2028	3.3.90.92.00.00	R\$ 100,00
------	------	------	-----------------------------	-----------------	------------

DECRETO RETIFICADO:

DECRETO Nº 4.045 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.449, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o valor de **R\$ 229.290,78** (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa reais e setenta e oito centavo), conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1705	74	0000	02.003.001.04.124.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 5.000,00
1705	1569	0000	02.006.001.04.128.0001.2005	3.3.90.39.00.00	R\$ 1.200,00
1705	1511	0000	02.014.004.23.695.0007.2.159	3.3.90.39.00.00	R\$ 154.280,78
1705	361	0000	02.014.002.04.126.0001.2028	3.3.90.40.00.00	R\$ 32.260,00
1705	360	0000	02.014.002.04.126.0001.2028	3.3.90.39.00.00	R\$ 34.650,00
1705	359	0000	02.014.002.04.126.0001.2028	3.3.90.30.00.00	R\$ 100,00
1705	360	0000	02.014.002.04.126.0001.2028	3.3.90.39.00.00	R\$ 100,00
1705	361	0000	02.014.002.04.126.0001.2028	3.3.90.40.00.00	R\$ 100,00
1705	1586	0000	02.014.002.04.126.0001.2028	3.3.90.92.00.00	R\$ 100,00
1705	362	0000	02.014.002.04.126.0001.2028	4.4.90.52.00.00	R\$ 100,00
1705	363	0000	02.014.003.27.811.0017.1060	3.3.90.30.00.00	R\$ 100,00
1705	364	0000	02.014.003.27.811.0017.1060	3.3.90.31.00.00	R\$ 100,00
1705	365	0000	02.014.003.27.811.0017.1060	3.3.90.32.00.00	R\$ 100,00
1705	366	0000	02.014.003.27.811.0017.1060	3.3.90.33.00.00	R\$ 100,00
1705	367	0000	02.014.003.27.811.0017.1060	3.3.90.39.00.00	R\$ 100,00
1705	373	0000	02.014.003.27.812.0017.2019	3.3.90.30.00.00	R\$ 100,00
1705	374	0000	02.014.003.27.812.0017.2019	3.3.90.31.00.00	R\$ 100,00
1705	375	0000	02.014.003.27.812.0017.2019	3.3.90.32.00.00	R\$ 100,00
1705	376	0000	02.014.003.27.812.0017.2019	4.4.90.52.00.00	R\$ 100,00
1705	368	0000	02.014.003.27.811.0017.2096	3.3.90.30.00.00	R\$ 100,00
1705	369	0000	02.014.003.27.811.0017.2096	3.3.90.31.00.00	R\$ 100,00
1705	370	0000	02.014.003.27.811.0017.2096	3.3.90.32.00.00	R\$ 100,00
1705	371	0000	02.014.003.27.811.0017.2096	3.3.90.39.00.00	R\$ 100,00
1705	372	0000	02.014.003.27.811.0017.2162	3.3.90.48.00.00	R\$ 100,00
TOTAL					R\$ 229.290,78

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1º são decorrentes de Excesso de Arrecadação do exercício de 2023, no valor de **R\$ 229.290,78** (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa reais e setenta e oito centavo), na fonte de recurso **1705 – Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural**, conforme processo administrativo nº 188/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a data de 10 de outubro de 2023.

Arraial do Cabo, 10 de novembro de 2023.

MARCELO MAGNO FELIX DO SANTOS

Prefeito



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023 - Edição: **979** - 7

PORTARIAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 3.546/2023

Errata da Portaria Nº 3.546/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição Nº 835 - de 05 de maio de 2023, onde se Lê: **com efeito a partir de 09/03/2022**, leia-se: **com efeito a partir de 09/03/2023**.

PORTARIA Nº 3.546/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Marcus Aurelio de Lima Pereira**, da função de **Fisioterapeuta – 40HS**, matrícula nº 33.153 do quadro de servidores estatutários dessa Prefeitura, com efeito a partir de 09/03/2023, conforme manifestação expressa no Processo Administrativo nº 1329/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de maio de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ERRATA DA PORTARIA Nº 4.997/2023

Errata da Portaria Nº 4.997/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição Nº 978 - de 09 de novembro de 2023, onde se Lê: **Chefe de Coordenadoria de Orientação Educacional**, leia-se: **Assessor de Diretoria do Gira Renda Cabista**.

PORTARIA Nº 4.997/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.056 de 08/11/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/11/2023, **Iriane de Azevedo Teixeira Franco**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Diretoria do Gira Renda Cabista**, Símbolo CA-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de novembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.998/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/11/2023, **Pablo dos Santos Martins**, do cargo em comissão de **Chefe de Serviço de Integração de Políticas**, Símbolo DAI-11, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de novembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.999/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/11/2023, **Pablo dos Santos Martins**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial de Integração de Política**, Símbolo CA-5, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de novembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.000/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.056 de 08/11/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir 01/11/2023, **João Paulo da Silveira Araújo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VII**, Símbolo CA-11, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de novembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.001/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.508 de 21/09/2023 e Decreto nº 4.056 de 08/11/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/11/2023, **Adriano Rufino Alves de Miranda**, para exercer o cargo em comissão da **Assessor de Transportes**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de novembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.002/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.056 de 08/11/2023;

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023 - Edição: **979** - 7

RESOLVE:

Nomear, a partir de 06/11/2023, **Carlos Augusto Alves Coutinho**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria de Esporte e Lazer**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de novembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.003/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.508 de 21/09/2023 e Decreto nº 4.056 de 08/11/2023.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 25/10/2023, **Sávio de Oliveira Bastos**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Engenharia**, Símbolo DAI-2, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de novembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.004/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.508 de 21/09/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/11/2023, **Douglas Avila Monteiro**, do cargo em comissão de **Assessor Especial de Gabinete de Secretário II**, Símbolo CA-5, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de novembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.005/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.508 de 21/09/2023 e Decreto nº 4.056 de 08/11/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/11/2023, **Douglas Avila Monteiro**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico Administrativo**, Símbolo CA-5, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de novembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.006/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Marco André Pessanha Rangel**, da função de **Maqueiro**, matrícula nº 33.383, do quadro de servidores Estatutários dessa Prefeitura, com efeito a partir de 01/10/2023, conforme manifestação expressa no Processo Administrativo nº 5579/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de novembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.007/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Luiz Rodrigo dos Santos Rangel**, Motorista D, matrícula nº 32.583, admitido em 14/12/2016, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 05/11/2023 a 02/05/2024, conforme processo administrativo nº 4379/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de novembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.008/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Jorge Conceição dos Santos**, Assistente Administrativo, matrícula nº 7999, admitido em 26/01/2001, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período entre 11/10/2023 a 06/01/2024, conforme processo administrativo nº 2669/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de novembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.010/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Angélica de Almeida Severo Sant'anna Barros**,



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023 - Edição: **979** - 7

Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 7.195, admitida em 01/03/2001, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 30/10/2023 a 28/10/2023, conforme processo administrativo nº 3631/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de novembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.011/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Jacqueline Monica Coelho de Araujo Miranda**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 11343, admitida em 10/08/2004, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 10/11/2023 a 14/02/2024, conforme processo administrativo nº 1072/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de novembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.012/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Marcia Vieira Teixeira**, Fiscal Sanitário – SUP, matrícula nº 14.236, admitida em 03/06/2013, **Licença por motivo de Doença em Pessoa de Família**, pelo período compreendido entre 20/10/2023 a 17/01/2024, conforme processo administrativo nº 5476/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de novembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.013/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.656 de 01/06/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/11/2023, **Alzenir Caetano de Oliveira Filho**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VIII**, Símbolo CA-12, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de novembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2023

Aos dias 17 do mês de julho do ano de 2023, o **Fundo Municipal de Educação**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada na Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, representado através do Secretário nomeado Sr. Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva, portador da Cédula de identidade nº 21.795.277-9, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.373.517-93, residente e domiciliado no Município de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 016/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBONAS PLÁSTICAS, CARRINHOS COLETORES DE LIXO, LIXEIRAS DE POSTES, ABRAÇADEIRAS EM AÇO CARBONO E CONTAINER COLETOR DE LIXO**, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no **ANEXO I** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo **Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo**, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do **ANEXO I**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Secretário Municipal de Educação de Arraial do Cabo**, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBONAS PLÁSTICAS, CARRINHOS COLETORES DE LIXO, LIXEIRAS DE POSTES, ABRAÇADEIRAS EM AÇO CARBONO E CONTAINER COLETOR DE LIXO**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 016/2021 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o prestador do serviço e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: START 22 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 33.402.008/0001-33
ENDEREÇO: Rua Sorocaba 67 - Trindade - São Gonçalo/RJ - CEP: 24456-030
REPRESENTANTE LEGAL: Fábio Cardoso dos Reis
RG: 02.944.536.218 EXPEDIDA CHND/ETRAN/RJ
CPF: 056.703.487-96
TELEFONE: (21) 2601-1761 / (21) 2607-0359
E-MAIL: start22.rj@gmail.com



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023 - Edição: **979 - 7**

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023	5364	UND	DESINFETANTE Característica do material: cloroeto de alquil dimetil benzil amônio, tensoativo não iônico; aroma: lavanda; forma do produto: líquido volume: 5 litros. Similar: Veja, Sanoi ou equivalente	R\$ 21,48	R\$ 115.218,72
VALOR TOTAL: R\$ 115.218,72					

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será usuário do Registro de Preços o Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo;

4.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no **ANEXO III**, de acordo com a respectiva classificação no Pregão – SRP nº 016/2021;

4.3. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão– SRP nº 012/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso;

4.4 O preço a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão – SRP nº 016/2021, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram;

Arraial do Cabo, 17 de Julho de 2023.

Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo

Bernardo Martins de Alcântara Veiga da Silva

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia

GESTOR DA ATA

START 22 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Fábio Cardoso dos Reis

FORNECEDOR DA ATA

DIVERSOS

NOTIFICAÇÃO DA COMISSÃO CENTRAL A TODOS OS INTERESSADOS EM CONCORRER AO PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DE GESTOR ESCOLAR DAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO

A Comissão Central comunica a todos os servidores públicos profissionais da educação básica das unidades de ensino da rede pública de Arraial do Cabo,

na forma do CRONOGRAMA publicado no dia 27 de outubro de 2023 edição 970, no bojo do processo de consulta de gestor escolar da Lei nº 2.517/23, o **RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO.**

	NOME	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO
1	ANA FÁTIMA GONÇALVES MARINHO	32.989	APTO
2	ANA PAULA BARBOSA SOARES	32.716	APTO
3	ANA PAULA MARQUES DE OLIVEIRA	33.459	APTO
4	ANDREA ARAUJO DOS REIS GONÇALVES	7.180	APTO
5	ANDREIA DA SILVA REIS DE SOUZA	33.036	APTO
6	CLÁUDIA MARIA DE S. TEIXEIRA	7.366	APTO
7	DANIELE DE SOUZA REIS	32.905	APTO
8	DANIELLE FERREIRA DE CASTRO	33.016	APTO
9	ELCIA BOTELHO XARIFF	32.717	APTO
10	FABIO BIANCHINI ROCHA	33.182	APTO
11	FERNANDA SOARES S. DA CONCEIÇÃO	33.064	APTO
12	FLÁVIO GUIMARÃES DOS SANTOS	12.864	APTO
13	ISABEL CRISTINA DA CONCEIÇÃO	32.903	APTO
14	JOCIANE SOUZA DA SILVA AFONSO	33.114	APTO
15	JHONATAN DA LUZ BEZERRA	33.247	APTO
16	LUCIANA DE AGUIAR MAIA FRAZÃO SERRADO	33.678	APTO
17	LUCILÉA COSTA DE MENDONÇA	32.892	APTO
18	LUIZ CLÁUDIO DE MENDONÇA	8.239	APTO
19	JULIANA LIMA CRUZ VIANA	63.194	APTO
20	MARIA LÚCIA DA S. VICENTE	8.485	APTO
21	MARIA RITA CARLOTO DE AGUIAR	33.452	APTO
22	MÔNICA FERREIRA MARINHO	1.189	APTO
23	PAULINA NASCIMENTO F. DA S. GARCIA	8.743	APTO
24	QUEZIA CARVALHO DA COSTA	33.645	APTO
25	ROBERTA MARTINS DE MEDEIROS MENDES	32.711	APTO
26	RODRIGO DE CARVALHO GULPILHARES	33.443	APTO
27	ROSA HELENA RAMOS KFURI	32.663	APTO
28	SILVANA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	9.031	APTO
29	SIMONE RODRIGUES DE BRITO	32.698	APTO
30	SULAMITA BRAGANÇA ALMEIDA DE SOUZA	33.101	APTO
31	TATIANA DA SILVA BARCELOS	33.249	APTO

A Comissão Central e as Comissões Locais informam ainda que o prazo para campanha das chapas terá duração do dia 16/11/2023 a 26/11/2023, na forma do CRONOGRAMA mencionado, sendo considerada extemporânea a campanha realizada fora do período estipulado, sujeitando os infratores a todas as sanções em lei previstas.

A Comissão Central disponibiliza e-mail de contato para quaisquer outras dúvidas referentes ao Processo de Consulta: consultadirecao@edu.arraial.rj.gov.br.

Arraial do Cabo, 10 de novembro de 2023.

Comissão Central

Designada pela Portaria SEMECCTEL nº 08/2023

NOTIFICAÇÃO

Considerando o art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº3.398/2021, vimos

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023 - Edição: **979** - 7

pela presente, NOTIFICAR os requerentes dos processos administrativos citados abaixo para cumprimento de exigências necessárias para o andamento dos autos.

Os citados devem comparecer ao Setor de Protocolo e Arquivo, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (nos fundos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo), no prazo de **30 dias** a contar desta publicação, sob pena de arquivamento, de acordo com o parágrafo único do art. 82º, do Decreto Municipal nº 3.398/2021.

Processo nº: 5136/2023

Requerente: Vagner Da Silva Fernandes

Assunto: Lançamento Predial

Despacho: Tendo em vista que o requerimento de lançamento predial é para seja lançado imóvel construído na parte superior de residência já cadastrada neste município e a autorização de fls.05 ser em nome divergente do cadastrado na inscrição do imóvel. Solicito seja esclarecido pelo requerente sobre a divergência constatada.

Processo nº: 3081/2023

Requerente: Marcos Vieira Luiz

Assunto: Lançamento Predial

Despacho: Tendo em vista que em visita in loco o fiscal constatou a existência de dois imóveis, bem como informação obtida pelo cadastro, foi encontrado imóvel cadastrado no mesmo endereço informado pelo contribuinte em nome de pessoa diversa e com metragem superior a constatada nos imóveis solicita seja esclarecido pelo requerente se o imóvel para qual se pretende o lançamento está inserido no imóvel cadastrado no Município em nome de Fidelina Siveriana das Chagas Vieira.

Processo nº: 3462/2018

Requerente: Claudia Lucia Silva Rohen

Assunto: Lançamento Predial

Despacho: Tendo em vista o lapso temporal solicito seja juntada certidão expedida pelo Poder Judiciário atualizado.

Arraial do Cabo, 10 de novembro de 2023.

Stéfany Neto de Oliveira

Chefe de Gabinete do Procurador Geral

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023

ARP Nº 007/2022

PROCESSO Nº 090/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADO: BM CONSULTORIA, DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E

LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ: 43.552.887/0001-33

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

VALOR: R\$1.561.839,85 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E SESENTA E

UM MIL E OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93;

FISCAL DO CONTRATO: DANIEL LAFAYETE JOUBLOT DA SILVA

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.

Arraial do Cabo, 10 de novembro de 2023.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2023

ARP Nº 008/2022

PROCESSO Nº 090/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADO: FATOR RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 37.296.295/0001-03

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

VALOR: R\$868.200,00 (OITOCENTOS E SESENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93;

FISCAL DO CONTRATO: DANIEL LAFAYETE JOUBLOT DA SILVA

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.

Arraial do Cabo, 10 de novembro de 2023.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 090/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 6061/2023: Contratação de serviços de Palestra musical interativa, a ser realizado no dia 14 (quatorze) de Novembro de 2023, às 16:00, em razão da Feira de Ciência e Tecnologia do Fundo Municipal de Educação do ano de 2023, que será realizada na Unidade Escolar CIEP Municipalizado 147 Cecílio Barros Pessoa.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

CONTRATADA: 44.309.572 Marcelo Renato Silva Saraiva

VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato é de R\$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores praticados no âmbito da Administração Pública.

RAZÃO DA ESCOLHA: Inviabilidade de competição.

ENQUADRAMENTO: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 25, III da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 09 de Novembro de 2023.

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023 - Edição: **979** - 7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 319/2023

PROCESSO N°: 5211/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: HUNDRED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de 01 (um) show da cantora Rita Moreira, por Inexigibilidade de Licitação, que fará parte da grade de shows da programação do Festival da Lagoa, que acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de novembro de 2023, em Monte Alto, Arraial do Cabo -RJ

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência de presente instrumento será de 240 (duzentos e quarenta) dias podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, na lei 8.666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 320/2023

PROCESSO N°: 6132/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: 49.751.713 YASMIM DE OLIVEIRA GULHARTE

OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação artística da cantora Yasmin Gulharte e Banda, por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do evento "Festival da Lagoa 2023", a ser realizada no dia 11 de Novembro de 2023, as 20 horas.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência de presente instrumento será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, na lei 8.666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: 4.1 O valor do presente contrato é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 321/2023

PROCESSO N°: 6196/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: MATHEUS DE BRITO GONÇALVES 15580586728

Contratação de 01 (uma) apresentação artística do Grupo Ibis 7, por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do evento "Festival da Lagoa 2023", a ser realizada no dia 12 de Novembro de 2023, as 21 horas.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência de presente instrumento será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, na lei 8.666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor do presente contrato é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 323/2023

PROCESSO N°: 5624/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: WELITON ALEXANDRINO DA SILVA JUNIOR 01036594475

OBJETO: Contratação de serviços de show artístico do cantor "Tom Zahir", a ser realizado no dia 13 (treze) de Novembro de 2023, às 16:00, em razão da Feira de Ciência e Tecnologia do Fundo Municipal de Educação do ano de 2023, que será realizada na Unidade Escolar CIEP Municipalizado 147 Cecílio Barros Pessoa.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência de presente instrumento será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, na lei 8.666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).